

**APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA**

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 846 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1887/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81 RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX.POSTAL 60 - CEP 13.660-000 - PORTO FERREIRA - SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepf@portoferreira@hotmail.com

Plano de Trabalho para firmar Convênio entre a APAE de Porto Ferreira e Prefeitura Municipal de Porto Ferreira para 2023.

Programa de atendimento escolar especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtorno do Espectro Autista e patologias associadas.

1- Dados Cadastrais

1.1- Instituição Proponente:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira		Código: 145506
Logradouro: Rua Osório Alves, 107		Bairro: Jd. Porto Novo
CEP: 13.660-000	Telefone: (19) 3581-2526	Regional: D.E. Pirassununga
CNPJ: 47.007.471/0001-95		

Instituição de Educação Especial:

Nome: Escola de Educação Especial Dr. Neif João		Código: 145506
Logradouro: Rua Osório Alves, 107		Bairro: Jd. Porto Novo
CEP: 13.660-000	Telefone: (19) 3581-2526	Regional: D.E. Pirassununga
CNPJ: 47.007.471/0001-95		
Nº Portaria Funcionamento: Deliberação CEE 18/78, Resolução SE 82/81 Processo 178-9 DRE-C, CEE10/00 Processo nº339/0070/2005- Portaria DRE/C Nº 48/82GD-RE de 20/07/82, passa a denominar-se Educação Especial "Dr. Neif João"		

1.2- Identificação do Responsável:

Nome: Rodrigo Gonçalves Pimenta	
RG: 29.368.413-3	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 278.855.668-38	
Cargo: Presidente	
Mandato da diretoria: de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2022	



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 846 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81 RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX.POSTAL 60 - CEP 13.660-000 - PORTO FERREIRA - SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepf@portoferreira@hotmail.com

1.3 – Dados Bancários

Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
50.2020-4	001	3062-7	Porto Ferreira

2 .Descrição do Projeto

2.1- Período de Execução:

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

- Garantir a oferta de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, na E.E.E. Dr. Neif João (mantida pela APAE de Porto Ferreira) a até **104** (cento e quatro) alunos com Transtornos do Neurodesenvolvimento que incluem: a Deficiência Intelectual, a Deficiência Múltipla, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e comorbidades associadas, em consonância com a Política Educacional vigente, nas modalidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

- Dar oportunidades educacionais aos alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (níveis II e III, de acordo com o DSM V), que necessitam de apoio pervasivo, cujas condições individuais impossibilitem sua inclusão imediata e/ou permanência na rede regular de ensino.

- Os atendimentos, educacional e multidisciplinar, terão como objetivo oferecer atividades diferenciadas que propiciem o desenvolvimento cognitivo, biopsicossocial, motor e afetivo, dentro do Currículo Funcional Natural adaptado, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Paulista respeitando-se as habilidades individuais de cada educando e, se possível, sua inclusão escolar.

2.3- Objetivos Específicos:

- Proporcionar Atendimento Educacional Especializado, dispondo de recursos humanos e pedagógicos, em ambiente estruturado, para o processo de construção da aprendizagem desses alunos, garantindo seu direito ao acesso e a permanência no sistema de ensino, em parceria com o poder público municipal;

- Oferecer ensino acadêmico com adaptações curriculares significativas;



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 846 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeporferreira@hotmail.com

- Oferecer ambiente acessível e as adaptações necessárias (órteses, próteses, pranchas, Comunicação Alternativa Suplementar, Tecnologia Assistiva de baixo custo, entre outras), promovendo assim maior independência e mobilidade;

- Estimular, de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional.

2.4 - Justificativa – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN- reconhece que a Educação é um instrumento fundamental para integração e participação de qualquer pessoa com deficiência no contexto em que vive, tanto que dedicou um capítulo à Educação Especial.

Capítulo V - Art. 58. “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. §2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular. §3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. O próprio art.58, em seu §2º, aduz que a educação especial também ocorre em classes, escolas ou serviços especializados, “sempre que em função das condições específicas dos alunos não for possível sua integração em classes comuns do ensino regular”.

O Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, art. 25 – Os serviços de educação especial serão ofertados nas instituições de ensino público ou privado do sistema de educação geral, de forma transitória ou permanente, mediante programas de apoio ao aluno que está integrado no sistema regular de ensino, ou em escolas especializadas quando a educação das escolas comuns não puder satisfazer as necessidades educativas ou sociais do aluno ou quando necessário ao bem estar do educando.

-Decreto nº 7611, de 17/11/2011 art.1º. O dever do estado com a educação das pessoas público alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 846 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1887/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeporferreira@hotmail.com

I- Garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades.

VIII- Apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

LDBEN

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Lei 11274/96- que disciplina a matrícula obrigatória aos 6 anos.

Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

- a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
- b) o atendimento multiprofissional;
- e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 - que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A Educação Especial é uma modalidade da educação escolar que se insere na transversalidade de todos os níveis de ensino, desde a educação infantil ao ensino superior, sendo considerada como um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais diferenciadas.

A principal justificativa para o aumento do número de atendimentos é a existência de uma demanda a ser atendida e, quanto mais precocemente for iniciado o processo de estimulação, maiores serão as chances da criança se desenvolver e se ajustar futuramente ao sistema regular de ensino, através do processo de inclusão.



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 846 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepf@portoferreira@hotmail.com

PÚBLICO ALVO

Educandos com Deficiência Intelectual ou Deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, organizados conforme segue:

- ❖ Alunos da Educação Infantil (de 4 a 5 anos e 11 meses) com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e deficiência intelectual e múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, organizados conforme relação nominal em anexo, na seguinte proporção:

1- 04 alunos agrupados em 02 classes Educ. infantil (I e II etapas) sendo:

- a) **04** alunos agrupados em 02 classes com até 4 alunos;

OBS: Para o ano de 2023 indicaremos, no Plano de Trabalho, a previsão da abertura de mais uma sala de educação infantil, com capacidade de até 04 alunos, caso haja indicação desta Secretaria, de alunos que necessitem de um atendimento na Educação Especial Exclusiva nesta modalidade de ensino.

- ❖ Alunos do Ensino Fundamental I (de 06 a 14anos e 11 meses) com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e deficiência intelectual e múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, organizados conforme relação nominal em anexo, na seguinte proporção:

2 – **64** alunos agrupados em 14 classes de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) sendo:

- a) **12** alunos agrupados em 04 classes com até 4 alunos;
- b) **27** alunos agrupados em 06 classes com até 6 alunos;
- c) **25** alunos agrupados em 04 classes com até 10 alunos.

Além dos alunos que constam na relação em anexo, matriculados em classes mantidas pelo Convênio com a Secretaria Municipal de Educação no ano de 2022, poderão ser encaminhados novos alunos durante o ano de 2023, mediante procedimento adequado, até o limite total de **104** (cento e quatro alunos).



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 846 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1887/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepf@portoferreira@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DAS SALAS

As salas de aula deverão ser equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos a serem atendidos nesse ambiente.

Quanto ao aspecto pedagógico as salas devem ser adequadas às especificidades dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual (DI);

As etapas de escolarização em cada modalidade de Ensino se organizam da seguinte forma:

- Alunos com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla Associada a Deficiência Intelectual:

❖ Educação Infantil:

ETAPAS I e II: para alunos de 4 a 5 anos e 11 meses, até o máximo de 06 alunos por classe.

❖ Ensino Fundamental: escolarização inicial, para alunos de 6 a 14 anos e 11 meses, até o máximo de 10 alunos por classe.

- Alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e comorbidades associadas:

❖ NÍVEL II – que exige apoio substancial – no máximo 6 (seis) alunos por classe;

❖ NÍVEL III – que exige apoio muito substancial – no máximo 04 (quatro) alunos por classe.

É necessário observar a defasagem entre os alunos para a formação das classes conforme a faixa etária, podendo considerar uma diferença de no máximo 04 anos entre os pares na mesma classe, considerando a menor idade.

Além disso, é necessário observar que a inclusão de alunos em salas de aula que possuem vagas, deve levar em consideração questões como: a compatibilidade com a Deficiência, ano/série e idade escolar do aluno.



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 846 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX.POSTAL 60 - CEP 13.660-000 - PORTO FERREIRA - SP
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeporferreira@hotmail.com

3 - Quadro Síntese:

3.1- Crianças Atendidas

Metas de Atendimento

Referência para cálculo da idade da criança		Total de Crianças por Faixa Etária Atendimento Inicial 2023		
Faixa Etária	Número de crianças		Período Parcial	Período Integral
	Período Parcial	Período Integral		
Educação infantil	12		04	
Ensino Fundamental	92		64	
Total	104		68	

3.2- Turmas:

Referência para cálculo da idade da criança		Nº de Turmas		
Faixa Etária	Número de crianças		Período Parcial	Período Integral
	Período Parcial	Período Integral		
Educação Infantil 4 a 5 anos e 11 meses	12		03	
Ensino Fundamental 6 a 14a 11m	92		14	
Total:	104		17	



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 846 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX.POSTAL 60 - CEP 13.660-000 - PORTO FERREIRA - SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeporferreira@hotmail.com

3.3- Coordenação Pedagógica:

A Coordenação Pedagógica e acompanhamento dos alunos serão realizados pela própria Instituição, em conjunto com a equipe multidisciplinar.

3.4- Professores:

Nº de Professores	Horário Parcial	17
	Horário Integral	--

Observações:

Quadro de Funcionários sujeito a alterações.

Para dar suporte e respaldo aos trabalhos a serem desenvolvidos necessitamos dos profissionais abaixo elencados.

01	Ass. Adm. Escolar
01	Prof. Educação Física
03	Serventes
09	Monitores
01	Fonoaudióloga
01	Diretor Escolar
01	Professor de Artes
01	Coordenador Pedagógico
01	Motorista

Além desses profissionais da área educacional (pedagogia, educação física e artes), o alunado receberá, quando necessário, o atendimento específico em: fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia e acompanhamento às famílias pelo serviço social.

Fica estabelecido que o **transporte** e **merenda escolar** sejam de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 846 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973– DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 – REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 – CEAS Nº 1687/85 – CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81 RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeporferreira@hotmail.com

Fica estabelecido nesse objeto de convênio o fornecimento de combustível e demais despesas tais como seguro e manutenção do veículo que efetuará o transporte de alunos menores de 7 anos ou aqueles que não apresentam condições de utilizar o transporte da empresa prestadora de serviços, sendo este realizado com veículo próprio da Instituição, fornecido pelo governo do Estado de São Paulo. Micro-ônibus adaptado com 16 lugares, placa FOE 5544.

3 Metas:

- Assegurar condições para o ingresso e a permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na Educação Infantil e Ensino Fundamental, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades, através da adaptação de conteúdos pedagógicos em ambiente estruturado, que auxiliem a aquisição da aprendizagem, de acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais;

- Garantir um número específico de vagas para Educação Infantil e Fundamental;

- Oferecer o atendimento multidisciplinar nas áreas de: fonoaudiologia, psicologia, assistência social, psicopedagogia, pedagogia, fisioterapia, terapia ocupacional, de acordo com necessidade individual de cada aluno.

- Promover a inclusão escolar na rede regular de ensino, sempre que o aluno desenvolver as condições necessárias para tal;

- Comprometimento com a qualidade dos serviços oferecidos pela entidade nesta parceria com o Poder Público Municipal.

5. Plano de aplicação de recursos:

5.1- Prazo de convênio: 01/01/2023 à 31/12/2023

5.2 – Valor Total: R\$: 1.376.553,96

5.3- Natureza da Despesa:

- a- remuneração de pessoal e encargos;
- b - tarifas de Fornecimento de água Luz, Telefone e Internet;
- c –manutenção, seguro e combustível de veículos para o Transp.de Alunos;
- d- aquisição de material didático-pedagógico;
- e- aquisição de material de consumo;



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 845 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1887/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepf@portoferreira@hotmail.com

f- aquisição de material de expediente;

g- aquisição de materiais para pequenos reparos (manutenção e conservação das salas usadas pelos alunos);

h- pagamento de serviços a terceiros;

i - manutenção de equipamentos.

Todos os profissionais contratados pela Entidade são regidos pela C.LT.

Previsão de Gastos Convênio 2023 - Secretaria Municipal de Educação com 17 salas - até 104 Alunos											
	Salário	Estim. HTPC	V. Alimt			1/3 Férias			Pis e FGTS 9%	Multa FGTS	
Professora 01	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 02	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 03	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 04	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 05	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 06	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 07	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 08	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 09	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 10	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 11	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 12	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 13	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 14	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 15	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 16	R\$ 1.647,08	R\$ 130,00	R\$ 304,00	X13	R\$ 27.054,04	R\$ 592,36	=	R\$ 27.646,40	R\$ 2.488,18	R\$ 1.105,86	R\$ 31.240,43
Professora 17	R\$ 2.128,00	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x13	R\$ 33.306,00	R\$ 752,67	=	R\$ 34.058,67	R\$ 3.065,28	R\$ 1.362,35	R\$ 38.486,30
Monitora/Prof.Ap.01	R\$ 1.515,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 23.647,00	R\$ 505,00	=	R\$ 24.152,00	R\$ 2.173,68	R\$ 966,08	R\$ 27.291,76
Monitora/Prof.Ap.02	R\$ 1.515,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 23.647,00	R\$ 505,00	=	R\$ 24.152,00	R\$ 2.173,68	R\$ 966,08	R\$ 27.291,76
Monitora/Prof.Ap.03	R\$ 1.515,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 23.647,00	R\$ 505,00	=	R\$ 24.152,00	R\$ 2.173,68	R\$ 966,08	R\$ 27.291,76
Monitora/Prof.Ap.04	R\$ 1.515,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 23.647,00	R\$ 505,00	=	R\$ 24.152,00	R\$ 2.173,68	R\$ 966,08	R\$ 27.291,76
Monitora/Prof.Ap.05	R\$ 1.515,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 23.647,00	R\$ 505,00	=	R\$ 24.152,00	R\$ 2.173,68	R\$ 966,08	R\$ 27.291,76
Monitora/Prof.Ap.06	R\$ 1.515,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 23.647,00	R\$ 505,00	=	R\$ 24.152,00	R\$ 2.173,68	R\$ 966,08	R\$ 27.291,76
Monitora/Prof.Ap.07	R\$ 1.515,00		R\$ 304,00	x13	R\$ 23.647,00	R\$ 505,00	=	R\$ 24.152,00	R\$ 2.173,68	R\$ 966,08	R\$ 27.291,76
Monitora/Prof.Ap.08	R\$ 1.515,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 23.647,00	R\$ 505,00	=	R\$ 24.152,00	R\$ 2.173,68	R\$ 966,08	R\$ 27.291,76
Monitora/Prof.Ap.09	R\$ 1.515,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 23.647,00	R\$ 505,00	=	R\$ 24.152,00	R\$ 2.173,68	R\$ 966,08	R\$ 27.291,76
Monitora/Prof.Ap.10	R\$ 1.515,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 23.647,00	R\$ 505,00	=	R\$ 24.152,00	R\$ 2.173,68	R\$ 966,08	R\$ 27.291,76
Motorista	R\$ 2.090,92		R\$ 304,00	x 13	R\$ 31.133,96	R\$ 696,97	=	R\$ 31.830,93	R\$ 2.864,78	R\$ 1.273,24	R\$ 35.968,95
Diretora	R\$ 5.079,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 69.979,00	R\$ 1.693,00	=	R\$ 71.672,00	R\$ 6.450,48	R\$ 2.866,88	R\$ 80.989,36
Coordenador	R\$ 2.352,39	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 34.533,07	R\$ 827,46	=	R\$ 35.360,53	R\$ 3.182,45	R\$ 1.414,42	R\$ 39.957,40
Ass. Adm Escolar	R\$ 1.800,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 27.352,00	R\$ 600,00	=	R\$ 27.952,00	R\$ 2.515,68	R\$ 1.118,08	R\$ 31.585,76
Professor E.Física	R\$ 2.676,00	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 38.740,00	R\$ 935,33	=	R\$ 39.675,33	R\$ 3.570,78	R\$ 1.587,01	R\$ 44.833,12
Professor Arte	R\$ 2.342,00	R\$ 130,00	R\$ 304,00	x 13	R\$ 34.398,00	R\$ 824,00	=	R\$ 35.222,00	R\$ 3.169,98	R\$ 1.408,88	R\$ 39.800,86
Fonoaudiologa	R\$ 3.565,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 50.297,00	R\$ 1.188,33	=	R\$ 51.485,33	R\$ 4.633,68	R\$ 2.059,41	R\$ 58.178,42
Servente 01	R\$ 1.515,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 23.647,00	R\$ 505,00	=	R\$ 24.152,00	R\$ 2.173,68	R\$ 966,08	R\$ 27.291,76
Servente 02	R\$ 1.515,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 23.647,00	R\$ 505,00	=	R\$ 24.152,00	R\$ 2.173,68	R\$ 966,08	R\$ 27.291,76
Servente 03	R\$ 1.515,00		R\$ 304,00	x 13	R\$ 23.647,00	R\$ 505,00	=	R\$ 24.152,00	R\$ 2.173,68	R\$ 966,08	R\$ 27.291,76
								=====	=====	=====	=====
								R\$ 1.083.575,20	R\$ 97.521,77	R\$ 43.343,01	R\$ 1.224.439,98

OBS: os valores mencionados acima não constam dissídio 2023. Estimado em 7%.





APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 846 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1887/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81 RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX.POSTAL 60 - CEP 13.660-000 - PORTO FERREIRA - SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeporferreira@hotmail.com

Previsão de gastos com Folha de Pagamento (a) R\$ **1.306.053,96**

Demais Despesas (b, c, d, e, f, g, h ,i) R\$ **70.500,00**

=====

Total: R\$ **1.376.553,96**

Cronograma de desembolso

6- Município – Concedente

O valor total previsto para 2023 é de **R\$ 1.376.553,96**, que será **dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 114.712,83** que **deverão ser pagas**, até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente as ações desenvolvidas de janeiro a novembro e até o dia 19 de dezembro a parcela referente ao respectivo mês, ficando estabelecido que a parcela é calculada pelo número de salas de aula necessárias para o cumprimento do convênio firmado, sendo que o valor estipulado por sala é de R\$ **6.747,81**. **Quando o valor não for utilizado na sua totalidade no mês, o saldo remanescente deverá ser aplicado** em poupança específica pela Entidade e ao término do período se o valor não for utilizado e se não for prestado contas deverá ser devolvido à Prefeitura.

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será apresentada mensalmente à Secretaria Municipal de Educação, até o dia 20 do mês seguinte ao fato gerador, sempre acompanhada da documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso, relatório de receita e despesas e relação nominal dos atendidos.



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 846 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1887/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX.POSTAL 60 - CEP 13.660-000 - PORTO FERREIRA - SP
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeporferreira@hotmail.com

8 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvos desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira, 08 de novembro de 2022.


Rodrigo Gonçalves Pimenta
Presidente APAE

9 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Aprovado

Porto Ferreira, / /2022.

Secretária(o)

10 - APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE:

Aprovado

Porto Ferreira, / /2022.

Prefeito Municipal de Porto Ferreira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B5D-8424-88A3-3681

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 28/11/2022 11:21:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 28/11/2022 17:36:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3B5D-8424-88A3-3681>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº /2022

Referência: Justificativa para dispensa de chamamento público para parceria de Termo de fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira – Escolarização - 2023.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Porto Ferreira, representada pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira – ESCOLARIZAÇÃO -2023, inscrita no CNPJ nº 47.007.471/0001-95.

Considerando que, no inciso VI, artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, o processo de dispensa da realização de Chamamento Público se justifica, com base nas atividades realizadas que são vinculadas a serviços ou atividades voltadas a educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. A OSC está credenciada sob a ata de nº 7/2021 – Edital de Credenciamento nº 2/2017.

Considerando que, a parceria ora proposta, contemplará a continuidade na realização atendimento de até 104 alunos com necessidades educacionais especiais constatadas e comprovadas, nas modalidades educacionais: Educação Infantil e Ensino Fundamental. O atendimento é oferecido às crianças portadoras de Síndrome de Down, Deficiência Intelectual, Deficiências Múltiplas e Comorbidades Associadas, e Transtornos Globais de Desenvolvimento (autismo) e outras. Visa garantir o processo de inclusão escolar, a fim de propiciar o acesso futuro destes alunos na rede regular de ensino, o qual a Entidade vem realizando desde o ano de 2010.

Considerando que, até o presente momento, a Entidade cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo as necessidades educacionais.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Coronel Procópio de Carvalho, 352 **Centro** – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5300

www.portoferreira.sp.gov.br | educacao@portoferreira.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Considerando que, o plano de trabalho é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de educação e atendimento dessa Secretaria de Educação e Município de Porto Ferreira.

Considerando ainda que, a Entidade está em regular funcionamento e devidamente registrada sob nº 645 em 24/07/1972 no Cartório de Pessoas Jurídicas de PF, Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.037 de 28/05/1973; Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3478 de 03/09/1982; Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 91.108 de 12/03/1985, Registrada na Federação Nacional das APAES em 28/11/2012; CMAS 01/2012; CEAS nº 1887/85; CRCE nº 0878/2012; CNSS nº 239375/78; SEADS nº 3473/1978; Registrada na DE em 20/07/1982, conforme Decreto CEE 1878 e Resolução SE 82/81 ,

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** a todos os interessados, uma vez que, a oferta dos serviços educacionais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil, motivados pelos princípios e diretrizes da Educação LDB, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta.

Em observância ao artigo 32, § 1º, da referida Lei destaca-se:

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no **caput** deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito

Maria Cecília Gallo da Cunha Leme
Secretária de Educação



TERMO DE FOMENTO Nº 19/2022

Protocolo nº 16.147/2022

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 47.007.471/0001-95, situado na Rua Osório Alves, 107, Jardim Porto Novo, Porto Ferreira/SP, CEP 13.660-000, representada por seu responsável legal, o Senhor, **RODRIGO GONÇALVES PIMENTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 278.855.668-38, celebram este Termo de Fomento com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

O presente termo tem por objetivo garantir a oferta de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, na E.E.E. Dr. Neif João, até 104(cento e quatro) alunos com transtornos do Neurodesenvolvimento que incluem: a Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista(TEA) e comorbidades associadas, em consonância com a Política Educacional vigente, nas modalidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 - Para a execução da ação prevista na cláusula primeira, o **MUNICÍPIO** repassará recursos no valor de R\$ 1.376.553,96(um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) a serem liberados de janeiro a dezembro de 2023 em 12(doze) parcelas de R\$ 114.712,83, em conta corrente específica do Banco do Brasil – Banco 001– Agência nº 3062-7– Conta nº 502.020-4.

2.2 - O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária:

-05.02 3.3.50.39.02 12.367.2001.2.043

-05.01 3.3.50.39.02 12.367.2002.2.386

2.3 - O repasse da parcela referente os meses de janeiro a novembro, ocorrerá até o 4º dia útil do mês subsequente as ações desenvolvidas, e referente ao mês de dezembro, ocorrerá até o dia 19 do respectivo mês.

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

2.4 - Fica estabelecido que a parcela é calculada pelo número de salas de aula necessárias para o cumprimento do plano de trabalho, sendo que o valor estipulado por sala é de R\$ 6.747,81.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente termo de fomento vigorará por 12(doze) meses de 1/1/2023 a 31/12/2023, podendo ser rescindido ou se houver interesse de ambas as partes poderá ser prorrogado até o limite de 5(cinco) anos, por termo aditivo a qualquer tempo, com as respectivas condições, eventuais reajustes, sanções e delimitações de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

3.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do município, por período equivalente ao atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – São obrigações do MUNICÍPIO:

4.1.1 – Efetuar a transferência de recursos financeiros previstos na cláusula segunda.

4.1.2 – Analisar, através Secretaria de Educação, a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, na Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.1.3 – Proceder, por intermédio da Secretaria de Educação, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, inclusive com a realização de visita(s) *in loco*, e eventualmente procedimentos fiscalizatórios em conjunto com o Gestor da Parceria.

4.1.4 – Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Fomento, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

4.1.5 – Através do gestor da parceria:

4.1.5.1 – acompanhar e fiscalizar a execução a parceria;

4.1.5.2 – informar à Secretária de Educação a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

4.1.5.3 – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e a cláusula antecedente;

4.1.5.4 – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

4.1.6 – Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação às obrigações deste Termo de Fomento ou em caso de a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização.

4.1.7 – Em caso de retenção das parcelas subsequentes, o MUNICÍPIO, através da Secretaria de Educação, cientificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.1.8 – Em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Secretaria de Educação analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção das atividades previstas no plano de trabalho.

4.1.9 – Em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências necessárias com a imposição das penalidades previstas na cláusula nona deste Termo de Fomento.

4.1.10 – Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Fomento.

4.2 – São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

4.2.1 – Executar as ações previstas no plano de trabalho aprovado em consonância com a legislação pertinente, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos.

4.2.2 – Prestar ao MUNICÍPIO, através da Secretaria de Educação todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação das atividades do projeto.

4.2.3 – Promover, no prazo a ser estipulado pelo MUNICÍPIO, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação.

4.2.4 – Apresentar à Secretaria de Educação, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios das atividades executadas.

4.2.5 – Relatar todo fato relevante e quaisquer fatos que comprometam a correta execução das metas e objetivos traçados.

4.2.6 – Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da cláusula primeira em estrita consonância com o Plano de Trabalho.

4.2.7 – Observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade nas contratações de bens e serviços, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública.

4.2.8 – Manter conta corrente aberta no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de recursos oriundos da presente parceria, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as tarifas bancárias.

4.2.9 – Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se a utilização de conta corrente com a opção de aplicação financeira com resgate automático.

4.2.10 – Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência deste Termo de Fomento, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica – o número do presente Termo, fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências.

4.2.11 – Realizar a prestação de contas física dos recursos recebidos na Secretaria de Educação, obedecendo as disposições constantes no Anexo I deste Termo, sob pena de suspensão dos repasses.

4.2.12 - Devolver aos cofres públicos eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de denúncia, rescisão, extinção do Termo de Fomento, devendo comprovar tal devolução através de comprovante anexado à prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública, ou na data da prestação de contas da última parcela no caso de conclusão da parceria.

4.2.13 – Restituir aos cofres públicos o valor recebido da parceria e seus rendimentos financeiros, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, quando:

- a) não houver, por qualquer motivo, a execução do objeto pactuado;
- b) a prestação de contas não for apresentada ou as pendências sanadas no prazo determinado pelo órgão gestor, acarretando na rejeição das contas;
- c) os recursos forem utilizados em finalidade diversa do ora estabelecido.

4.2.14 – Não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil, ainda que a finalidade seja a mesma, os recursos oriundos da presente parceria.

4.2.15 – Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas.

4.2.16 – Realizar de forma exclusiva o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal.

4.2.17– As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública,

deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

4.2.18 – Realizar e responsabilizar-se de forma exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

4.2.19 – Manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, bem como sua regularidade fiscal.

4.2.20 – Comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, eventuais pretensões de alterações no objeto, forma de execução ou intenção de denúncia da parceria.

4.2.21 – Garantir o livre acesso dos agentes da administração pública municipal, do controle interno e do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

4.2.22 – Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, nos termos do artigo 11 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 – A prestação de contas deverá ser entregue mensalmente via protocolo on-line Sistema Porto Ferreira Sem Papel, até o dia 20 do mês seguinte ao fato gerador, conforme Anexo I do presente termo.

5.2 – Após aprovação do Conselho Municipal de Educação referente a prestação de contas apresentada, a Secretaria de Educação autorizará o pagamento da parcela e encaminhará à Seção de Controle de Contratos e Convênios para providências.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

6.1 – Toda a movimentação financeira de recursos entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil será realizada mediante transferência eletrônica com identificação do beneficiário e em sua conta bancária específica.

6.2 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter conta corrente aberta no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento do recurso da parceria e isenta de tarifa bancária.

6.3 – É vedada a transferência do recurso para outra conta bancária diferente da informada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

6.4 – Os pagamentos das despesas deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço.

6.5 – Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

6.6 – Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

6.7 – Fica autorizado o remanejamento de valores entre rubricas sem alteração do valor total pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA HIPÓTESE DE RETOMADA

7.1 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO, poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS PERMANENTES E REMANESCENTES

8.1 - Todo e qualquer bem permanente adquirido com verbas da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e deverá ser formalizada a promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

8.2 - Todo e qualquer bem remanescente adquirido com verbas da parceria, que possua ou não a característica de permanente, deverá ser direcionado ao patrimônio da Municipalidade ao cabo da respectiva parceria, salvo deliberação em sentido contrário da Municipalidade, sempre fundamentada nos limites do parágrafo único, Art. 36, da Lei Federal n.º 13.019/14.

CLAÚSULA NONA- LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 Os dados pessoais informados preliminarmente no Plano de Trabalho, como condição para recebimento de repasses, serão tratados pelo Município de Porto Ferreira/SP para atendimento das finalidades públicas respectivas aos trâmites.

9.1.1. A Entidade/Organização da Sociedade Civil, autoriza o tratamento de dados referido no parágrafo acima sempre que se fizer necessário para os fins do Art. 7º e/ou Art. 11, ambos da Lei Federal n.º 13709/2018, bem como se responsabiliza pelo levantamento prévio de consentimento expresso de seus prepostos e agentes para os fins tratados nessa cláusula.

9.2 A Entidade/Organização da Sociedade Civil, obriga-se ao cumprimento integral das disposições da Lei Federal n.º 13709/2018, especialmente quanto ao correto manuseio de dados pessoais e dados pessoais sensíveis de pessoa natural.

9.3 A Entidade/Organização da Sociedade Civil, autoriza que o Município de Porto Ferreira/SP promova o uso compartilhado de dados pessoais seus e de seus prepostos, conforme definição do inciso XVI, Art. 5º, Lei Federal n.º 13709/2018, internamente ou externamente, o que será realizado conforme limitações dispostas no Art. 26 da referida lei nacional.

9.4 O titular de dados coletados, diretamente ou por meio da pessoa jurídica que o representa ou para a qual forneceu autorização de tratamento de dados por parte do Município de Porto Ferreira/SP, poderá solicitar a qualquer tempo acesso aos dados coletados, bem como solicitar correção, bloqueio ou eliminação de dados e revogação de consentimento para tratamento de dados.

9.4.1 As solicitações referidas no parágrafo acima deverão ser enviadas ao e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br, as quais serão encaminhadas ao(s) responsável(is) pelas providências e respostas.

9.5 As ações referidas no parágrafo acima serão executadas conforme o seguinte procedimento:

a) Antes do ato de formalização de parceria/fomento/colaboração/convênio/acordo de cooperação, a Organização da Sociedade Civil/ Entidade, deverá informar previamente a qualificação de seu preposto responsável pelo tratamento dos dados pessoais enumerados nos incisos I, II e III, Art. 5º, Lei Federal n.º 13709/2018, sendo que esse deverá ser registrado no referido instrumento contratual em local específico.

b) Caso caracterizada qualquer violação das disposições constantes na Lei Federal n.º 13709/2018 no que tange ao procedimento de tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis de pessoa natural, caberá ao Município informar à Autoridade Nacional para providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do município, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III desta cláusula são de competência exclusiva da Secretaria de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS ALTERAÇÕES

11.1 - Este termo poderá ser aditado, por acordo entre as partes, no caso de acréscimo ou redução do número de atendidos, adequação de forma de pagamento e/ou de repasses mensais por parte do MUNICÍPIO ou suplementação de seu valor.

11.2 – O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da comarca de Porto Ferreira para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo.
E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Porto Ferreira,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
CPF: 350.575.978-33
ÓRGÃO PÚBLICO

RODRIGO GONÇALVES PIMENTA
CPF: 278.855.668-38
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

Nome: Luís Guilherme Panone

Nome: Bruno Dorneles Mafaldo

CPF: 298.860.978-09

CPF: 009.972.060-47

ANEXO I - DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2022

GUIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

1.1 Documentos por parte da Entidade

- A) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- B) Relatório de execução do objeto;
- C) Relatório de Execução financeira;
- D) Cópia dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- E) Extratos bancários;
- F) Relação nominal dos atendidos;
- G) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na prestação de contas;

1.2 Documentos por parte da Secretaria

- A) Ofício de aprovação da prestação de contas e liberação da próxima parcela (quando for o caso)
- B) Parecer de aprovação do Conselho;
- C) Relatório de Monitoramento e Avaliação (trimestral)

**ANEXO RP-09 –REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

TERMO DE FOMENTO Nº 19/2022

OBJETO: Garantir a oferta de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, na E.E.E. Dr. Neif João, até 104(cento e quatro) alunos com transtornos do Neurodesenvolvimento que incluem: a Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista(TEA) e comorbidades associadas, em consonância com a Política Educacional vigente, nas modalidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 1.376.553,96

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/ o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Ferreira,

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa
Cargo: Prefeito
CPF: 350.575.978-33

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Simone Cristina Camargo Klein
Cargo: Chefe de Divisão de Administração e Controle Financeiro
CPF: 168.046.058-70

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rodrigo Gonçalves Pimenta
Cargo: Presidente
CPF: 278.855.668-38

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa
Cargo: Prefeito
CPF: 350.575.978-33
Assinatura:

Nome: Simone Martins Bertonha
Cargo: Gestora da Parceria
CPF: 139.515.978-52
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Rodrigo Gonçalves Pimenta
Cargo: Presidente
CPF: 278.855.668-38
Assinatura:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0124-E831-4BBA-36AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE CRISTINA CAMARGO KLEIN (CPF 168.XXX.XXX-70) em 29/11/2022 10:24:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS GUILHERME PANONE (CPF 298.XXX.XXX-09) em 29/11/2022 10:24:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE MARTINS BERTONHA (CPF 139.XXX.XXX-52) em 29/11/2022 10:56:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 29/11/2022 11:03:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GONCALVES PIMENTA (CPF 278.XXX.XXX-38) em 29/11/2022 12:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO DORNELLES MAFALDO (CPF 009.XXX.XXX-47) em 30/11/2022 14:23:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0124-E831-4BBA-36AD>



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972. CNPJ: 47.007.471/0001-95. REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA. DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1972 SOB Nº 233 - CIMA S 01/2012 - CEAS Nº 1587/85 - CRCE Nº 0878/2012 - CNSS Nº 23937578 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO OEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107-JARDIM PORTO NOVO-CX.POSTAL 60-CEP 13.662-078-PORTO FERREIRA-SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaep@linkway.com.br

RELAÇÃO DE GASTOS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 - EXERCÍCIO 2023

Data	Documento	Descrição	Orgão	Valor(R\$)
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	507,03
07/02/2023	holerite 01/2023	Monitora	Municipal	466,96
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	691,10
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	196,75
07/02/2023	holerite 01/2023	Educ.Fisico	Municipal	510,74
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	557,01
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	557,01
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	507,03
07/02/2023	holerite 01/2023	Ass.Adm.Esc.	Municipal	553,41
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	507,03
07/02/2023	holerite 01/2023	Profº Artes	Municipal	172,27
07/02/2023	holerite 01/2023	Profº auxiliar	Municipal	1.398,18
07/02/2023	holerite 01/2023	Coord. Pedag.	Municipal	631,65
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	663,32
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	507,02
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	507,03
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	507,03
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	220,60
07/02/2023	holerite 01/2023	Monitora	Municipal	1.398,18
07/02/2023	holerite 01/2023	Servente de Esc	Municipal	0,00
07/02/2023	holerite 01/2023	Diretora	Municipal	1.364,58
07/02/2023	holerite 01/2023	Servente de Esc	Municipal	466,96
07/02/2023	holerite 01/2023	Monitor	Municipal	1.458,00
07/02/2023	holerite 01/2023	Servente de Esc	Municipal	958,03
07/02/2023	holerite 01/2023	Professor	Municipal	1.518,38
07/02/2023	holerite 01/2023	Monitora	Municipal	1.398,18
07/02/2023	holerite 01/2023	Profª aux.	Municipal	1.398,18
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	507,02
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	806,95
07/02/2023	holerite 01/2023	Professora	Municipal	331,62
07/02/2023	NFS-e 02133649	Caixa Cartoes Pre-Pagos comp 01/2023	Municipal	4.013,00
07/02/2023	Descontos	Convenio Medico(ACE) e Redecom 01/2023	Municipal	2.443,49
07/02/2023	Darf IRRF	IRRF s/ fl comp 01/2023	Municipal	781,69
07/02/2023	RFB-Darf	INSS s/ fl comp 01/2023	Municipal	5.498,65
07/02/2023	Darf Pis	PIS s/ fl comp 01/2023	Municipal	254,35
07/02/2023	GRF/GFIP	FGTS s/ fl comp 01/2023	Municipal	5.240,67
07/02/2023	NFS-e 4502	Escrit Contabil Assis Mantovani Ltda	Municipal	1.510,00
07/02/2023	NFS-e 1935	Nova Digital Equiptos de Informatica Ltda	Municipal	293,67
07/02/2023	Fat. 1611647796-0	Telefonica Brasil S/A	Municipal	543,34
07/02/2023	DPL 56012023	Escrit Contabil Assis Mantovani Ltda (NFS-e 4539)	Municipal	1.660,00
07/02/2023	NFS-e 1945	Nova Digital Equiptos de Informatica Ltda	Municipal	351,94
07/02/2023	NF-e 630	Raquel Ferrari Gentil - ME	Municipal	230,00

07/02/2023	Fat. 162635377-0	Telefonica Brasil S/A	Municipal	623,28
07/02/2023	CDC 21596-1	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	119,45
07/02/2023	CDC 21717-4	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	22,23



07/02/2023	CDC 21718-2	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	40,15
Total das Despesas				44.893,16
Saldo Anterior				0,00
Rendimentos de aplicações financeiras				33,12
Recursos Recebidos: 06/02/2023				114.712,83
Saldo Aplicado				69.852,79

Porto Ferreira - SP, 20/02/2023

Rodrigo Gonçalves Pimenta
 Presidente APAE



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDAÇÃO EM 07/06/1972 - CNPJ: 47.007.471/0001-95 - REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 -
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/08/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.105 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 23/11/1972
SOB Nº 235 - CÍMS 012012 - CEAS Nº 159785 - CRCE Nº 0875/2012 - CNSS Nº 23937578 - SEADG Nº 3473/1978 - REGISTRADA
NADE EM 2007/1982 CCA Nº DECRETO DE E 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, N.º 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 50 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apae@linkway.com.br

RELAÇÃO DE GASTOS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 - EXERCÍCIO 2023

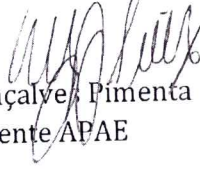
Data	Documento	Descrição	Orgão	Valor(R\$)
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.572,98
06/03/2023	holerite 02/2023	Monitora	Municipal	1.398,18
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.638,02
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.262,70
06/03/2023	holerite 02/2023	Educ.Físico	Municipal	2.149,16
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.572,98
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.722,85
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.572,98
06/03/2023	holerite 02/2023	Ass.Adm.Esc.	Municipal	1.657,53
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.572,98
06/03/2023	holerite 02/2023	Profª Artes	Municipal	1.826,60
06/03/2023	holerite 02/2023	Profª auxiliar	Municipal	1.398,18
06/03/2023	holerite 02/2023	Coord. Pedag.	Municipal	2.132,70
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	2.020,21
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.632,80
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.692,62
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.572,98
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.334,26
06/03/2023	holerite 02/2023	Monitora	Municipal	1.398,18
06/03/2023	holerite 02/2023	Servente de Esc	Municipal	520,02
06/03/2023	holerite 02/2023	Diretora	Municipal	4.042,66
06/03/2023	holerite 02/2023	Servente de Esc	Municipal	1.398,18
06/03/2023	holerite 02/2023	Monitor	Municipal	1.458,00
06/03/2023	holerite 02/2023	Servente de Esc	Municipal	1.734,75
06/03/2023	holerite 02/2023	Professor	Municipal	1.572,98
06/03/2023	holerite 02/2023	Monitora	Municipal	1.398,18
06/03/2023	holerite 02/2023	Profª aux.	Municipal	1.398,18
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.572,98
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.822,77
06/03/2023	holerite 02/2023	Professora	Municipal	1.375,91
06/03/2023	NFS-e 4570	Escrit Contabil Assis Mantovani Ltda	Municipal	1.660,00
06/03/2023	NFS-e 1959	Nova Digital Equiptos de Informatica Ltda	Municipal	351,90
06/03/2023	NFS-e 1757	Aval Engª e Controle re Riscos Ltda	Municipal	816,27
06/03/2023	NF-e 891	Auto Posto Independencia de P Ferreira	Municipal	1.207,04
06/03/2023	Fat 1642269086-000	Telefonica Brasil S/A	Municipal	164,70
06/03/2023	NF 4935525	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	35,67
06/03/2023	NF 4935527	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	42,39
06/03/2023	NF 4935528	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	96,08
06/03/2023	NFS-e 02526717	Caixa Cartoes Pre-Pagos comp 02/2023	Municipal	8.310,00
06/03/2023	Descontos	Convenio Medico(ACE) e Redecom 02/2023	Municipal	2.635,15



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDAÇÃO EM 07/05/1972 - CNPJ 47.007.421/0001-95 - REGISTRADA SOB Nº 646 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.031 DE 23/05/1973 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3.478 DE 03/08/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.105 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 23/11/1978 SOB Nº 235 - CNAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/35 - CRCE Nº 0678/2012 - CNSS Nº 23937579 - SEADS Nº 3473/1979 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 COM DECRETO DE E 157 SE RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 60 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaep@linkway.com.br

06/03/2023	Darf IRRF	IRRF s/ fl comp 02/2023	Municipal	430,34
06/03/2023	RFB-Darf	INSS s/ fl comp 02/2023	Municipal	4.626,68
06/03/2023	Darf Pis	PIS s/ fl comp 02/2023	Municipal	567,52
06/03/2023	GRF/GFIP	FGTS s/ fl comp 02/2023	Municipal	4.540,44
			Total das Despesas	74.907,68
			Saldo Anterior	69.852,79
			Rendimentos de aplicações financeiras	723,10
			Recursos Recebidos: 03/03/2023	114.712,83
			Saldo Aplicado	110.381,04

Porto Ferreira - SP, 21/03/2023


Rodrigo Gonçalves Pimenta
Presidente APAE



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDAÇÃO EM 07/08/1972 - CNPJ: 47.607.471/0001-85 - REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 26/08/1973 -
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3.478 DE 03/08/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1986 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1973
SOB Nº 235 - CNAS 01/2012 - CEAS Nº 1887/81 - CRDE Nº 0678/2012 - CNSS Nº 239375-79 - SEADE Nº 3473/1979 - REG. STRADA
NA CE EM 2007/1985 CONF. DECRETO DE 8.187/88 RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 60 - CEP 13.562-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaep@brkway.com.br

RELAÇÃO DE GASTOS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 - EXERCÍCIO 2023

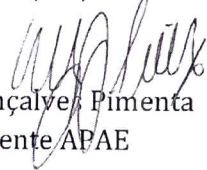
Data	Documento	Descrição	Órgão	Valor(R\$)
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.627,58
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Monitora	Municipal	1.398,18
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Profº auxiliar	Municipal	420,42
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.638,02
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.317,30
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Educ.Físico	Municipal	2.198,00
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.627,58
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.777,73
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.600,28
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Ass. Adm. Esc.	Municipal	1.657,53
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.627,58
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Profº Artes	Municipal	1.683,59
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Profº auxiliar	Municipal	2.215,70
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Coord. Pedag.	Municipal	2.154,28
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	2.036,75
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.627,58
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.777,73
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.627,58
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.388,86
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Monitora	Municipal	1.398,18
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Servente de Esc	Municipal	878,81
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Diretora	Municipal	4.042,66
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Servente de Esc	Municipal	1.398,18
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Monitor	Municipal	1.458,00
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Servente de Esc	Municipal	1.354,00
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professor	Municipal	1.627,58
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Monitora	Municipal	1.398,18
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Profª aux.	Municipal	1.398,18
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.627,58
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.777,73
05/04/2023	holerite 03/2023	Pgto de Professora	Municipal	1.511,36
05/04/2023	NFS-e 02526717	Caixa Cartoes Pre-Pagos comp 02/2023	Municipal	8.208,00
05/04/2023	Descontos	Convenio Medico(ACE) e Redecom 02/2023	Municipal	2.343,95
05/04/2023	Darf IRRF	IRRF s/ fl comp 02/2023	Municipal	427,55
05/04/2023	RFB-Darf	INSS s/ fl comp 02/2023	Municipal	4.645,91
05/04/2023	Darf Pis	PIS s/ fl comp 02/2023	Municipal	584,46
05/04/2023	GRF/GFIP	FGTS s/ fl comp 02/2023	Municipal	4.554,76
06/04/2023	NF-e 218552	Copercana-Coop dos Plant de Cana - pneus micro	Municipal	6.239,55
06/04/2023	NFS-e 966	CMM Truck Center Ltda - serviço mecanico micro	Municipal	299,25
06/04/2023	NFS-e 1972	Nova Digital Equipotos de Informatica Ltda	Municipal	351,90
11/04/2023	NFS-e 906 e 907	Auto Posto Independencia de P Ferreira	Municipal	1.836,85
11/04/2023	NFS-e 70	Marcos Aurelio Apº Finotti	Municipal	391,96
13/04/2023	NF 496799	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	42,39
13/04/2023	NF 496801	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	96,08



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/05/1972 CNPJ: 47.007.471/0001-95 - REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 23/05/1973 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3475 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1976 SOB Nº 235 - CNAS 01/2012 - CEAS Nº 1637/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 23937578 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 10/07/1982 COM DECRETO DE Nº 1873 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 60 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaep@linkway.com.br

13/04/2023	NF 496802	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	89,65
13/04/2023	NFS-e 4631	Escrit Contabil Assis Mantovani Ltda	Municipal	1.660,00
			Municipal	
Total das Despesas				83.044,97
Saldo Anterior				110.381,04
Rendimentos de aplicações financeiras				1.066,92
Recursos Recebidos: 05/04/2023				114.712,83
Saldo Aplicado				143.115,82

Porto Ferreira - SP, 26/04/2023


Rodrigo Gonçalves Pimenta
Presidente APAE



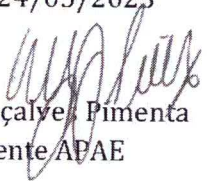
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/05/1972, CNPJ: 47.987.47/9891-85, REGISTRADA SOB Nº 646 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE REGISTROS JUDICIAIS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 26/05/1975 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3476 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1972 SOB Nº 235 - CNIS Nº 012012 - CENS Nº 1667-85 - CRICE Nº 0578/2012 - CNSS Nº 23937576 - SEADS Nº 3473/1976 - REGISTRADA NA DE EM 2/07/1982 COM DECRETO CEE 1876 E RESOLUÇÃO SE 62/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 197 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 60 - CEP 13.862-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3381-2526 / (19) 3381-4117 / Telemarketing (19) 3385-5434 - E-mail: spap@linkway.com.br

RELAÇÃO DE GASTOS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 - EXERCÍCIO 2023 - comp 05/2023

Data	Documento	Descrição	Orgão	Valor(R\$)
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.627,58
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Monitora	Municipal	1.398,18
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Profª auxiliar	Municipal	1.398,18
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.638,02
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.344,60
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Educador Físico	Municipal	2.222,42
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.654,88
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.677,63
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.627,58
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Assist. Adm. Escolar	Municipal	1.657,53
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.654,88
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Profª Artes	Municipal	1.825,33
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Coord. Pedagógico	Municipal	2.174,57
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	2.036,75
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.654,88
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.805,03
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.754,98
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.416,16
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Monitora	Municipal	1.398,18
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Servente de Escola	Municipal	725,62
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Diretora	Municipal	4.198,66
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Servente de Escola	Municipal	1.398,18
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Monitor	Municipal	1.458,00
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Servente de Escola	Municipal	1.354,00
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professor	Municipal	1.654,88
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Monitora	Municipal	1.398,18
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Profª auxiliar	Municipal	1.398,18
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.654,88
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.750,43
08/05/2023	holerite 04/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.488,27
08/05/2023	NFS-e 03614865	Caixa Cartoes Pre-Pagos comp 04/2023	Municipal	8.310,00
08/05/2023	NFS-e 03614865	Cx Cartoes Pre-Pagos comp 04/2023(emissao 2ªvia)	Municipal	6,00
08/05/2023	Descontos	Convenio Medico(ACE) e Redecom 04/2023	Municipal	2.207,59
08/05/2023	Darf IRRF	IRRF s/ fl comp 04/2023	Municipal	449,67
08/05/2023	RFB-Darf	INSS s/ fl comp 04/2023	Municipal	4.702,29
08/05/2023	Darf Pis	PIS s/ fl comp 04/2023	Municipal	575,64
08/05/2023	GRF/GFIP	FGTS s/ fl comp 04/2023	Municipal	4.605,25
08/05/2023	NFS-e 4635	Escrit Contabil Assis Mantovani Ltda	Municipal	1.660,00
08/05/2023	NFs-e 6	Nova Digital Eiquptos de Informatica Ltda	Municipal	352,69
08/05/2023	NF-e 917	Auto Posto Independencia de P Ferreira	Municipal	1.427,12
08/05/2023	NF 4984690	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	70,35
08/05/2023	NF 4984692	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	42,39
08/05/2023	NF 4984693	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	171,99

08/05/2023	NF-e 10612	Centro de Lubrificação P. Ferreira Ltda EPP	Municipal	735,50
08/05/2023	Dpl 78337668	Porto Seguro Cia de Seg Ge. parc01/04-MicroFOE5544	Municipal	1.626,32
			Municipal	
Total das Despesas				77.389,44
Saldo Anterior				143.115,82
Rendimentos de aplicações financeiras				1.127,37
Recursos Recebidos: 04/05/2023				114.712,83
Saldo Aplicado				181.566,58

Porto Ferreira - SP, 24/05/2023


 Rodrigo Gonçalves Pimenta
 Presidente APAE



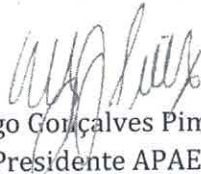
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972 - CNPJ: 47.807.471/0001-85 - REGISTRADA SOB Nº 645 EM 01/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 -
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3.473 DE 02/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.106 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA REDE NACIONAL DAS APAES EM 24/11/1973
SOB Nº 235 - CMA5 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0978/2012 - CNES Nº 23937573 - SEADE Nº 3473/1978 - REGISTRADA
NA DE EM 2007/1962 CONF. DECRETO CE E 1873 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 197 - JARDIM PORTO NOVO - CA. POSTAL 50 - CEP 13.662-078-PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3584-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaep@linkway.com.br

RELAÇÃO DE GASTOS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 - EXERCÍCIO 2023 - comp 06/2023

Data	Documento	Descrição	Órgão	Valor(R\$)
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Monitora	Municipal	1.398,45
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Profº auxiliar	Municipal	1.398,45
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.665,59
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.290,27
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Educador Físico	Municipal	2.220,87
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.600,55
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.720,19
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.600,55
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Assist. Adm. Escolar	Municipal	1.657,80
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.600,55
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Profº Artes	Municipal	1.923,01
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Coord. Pedagógico	Municipal	2.104,54
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	2.020,48
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.660,37
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	747,40
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.650,60
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.600,55
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.361,83
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Monitora	Municipal	1.398,45
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Servente de Escola	Municipal	725,89
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professor	Municipal	1.775,72
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Diretora	Municipal	4.058,47
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Servente de Escola	Municipal	1.398,45
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Monitor	Municipal	1.458,27
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Servente de Escola	Municipal	1.354,27
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professor	Municipal	1.600,55
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Monitora	Municipal	1.398,45
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.600,55
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	2.000,95
05/06/2023	holerite 05/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.366,34
07/06/2023	NFS-e 04167989	Caixa Cartoes Pre-Pagos comp 05/2023	Municipal	8.181,00
07/06/2023	Descontos	Convenio Medico(ACE) e Redecom 05/2023	Municipal	2.518,43
07/06/2023	Darf IRRF	IRRF s/ fl comp 05/2023	Municipal	327,57
07/06/2023	RFB-Darf	INSS s/ fl comp 05/2023	Municipal	4.593,14
07/06/2023	Darf Pis	PIS s/ fl comp 05/2023	Municipal	564,02
07/06/2023	GRF/GFIP	FGTS s/ fl comp 05/2023	Municipal	4.510,20
07/06/2023	NFS-e 20	Nova Digital Equiptos de Informatica Ltda	Municipal	352,69
07/06/2023	NF 21717,4	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	171,99
07/06/2023	NF 21596,1	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	51,06
07/06/2023	NFS-e 28	Escrit Contabil Assis Mantovani Ltda	Municipal	1.660,00
07/06/2023	NF 21718,2	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	193,01
07/06/2023	NF-e 930	Auto Posto Independencia de P Ferreira	Municipal	1.763,59

16/06/2023	Rescisao Contrato	Professora-Jaqueline C. Silva	Municipal	2.174,08
16/06/2023	Rescisao Contrato	Professora-Juliana da S. Leal	Municipal	1.435,90
16/06/2023	Rescisao Contrato	Servente-Neide Gazzate	Municipal	4.543,33
16/06/2023	FGTS/GRRF	Multa FGTS s/ rescisao Neide Gazzate	Municipal	1.693,92
			Municipal	
Total das Despesas				84.092,34
Saldo Anterior				181.566,58
Rendimentos de aplicações financeiras 26-06				1.643,06
Recursos Recebidos: 05/06/2023				114.712,83
Saldo Aplicado				213.830,13

Porto Ferreira - SP, 27/06/2023


 Rodrigo Gonçalves Pimenta
 Presidente APAE




APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDAÇÃO EM 07/05/1972 - CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 26/05/1970, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3475 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1972 SOB Nº 235 - CNA 8.012.012 - CEAS Nº 168788 - CRCE Nº 0878/2012 - CNES Nº 23937578 - SEAS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 187/8 E RESOLUÇÃO SE 02/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 60 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apsep@linkway.com.br

RELAÇÃO DE GASTOS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 - EXERCÍCIO 2023 - comp 06/2023

Data	Documento	Descrição	Orgão	Valor(R\$)
29/06/2023	DPL 87599506	Porto Seguro Cia de Seg Gerais parc 02/04 - Micro FOE 5544	Municipal	1.689,74
30/06/2023	NFS-e 5	Marcos Aurelio Apº Finotti	Municipal	195,98
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Monitora	Municipal	1.700,10
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Profº auxiliar	Municipal	1.647,29
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.927,60
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.617,32
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Educador Físico	Municipal	2.558,71
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.927,60
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.880,28
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	908,69
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.873,00
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Assist. Adm. Escolar	Municipal	1.985,40
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.927,60
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Profº Artes	Municipal	2.328,32
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Coord. Pedagógico	Municipal	2.586,15
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	2.408,06
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.927,60
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.514,05
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.944,89
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Monitora	Municipal	1.700,10
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Servente de Escola	Municipal	1.035,88
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professor	Municipal	2.439,65
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Diretora	Municipal	4.707,42
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Monitor	Municipal	1.700,10
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Servente de Escola	Municipal	1.596,10
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professor	Municipal	1.927,60
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.874,42
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Monitora	Municipal	1.700,10
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.927,60
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	2.100,57
06/07/2023	holerite 06/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.724,54
06/07/2023	NFS-e 04810783	Caixa Cartoes Pre-Pagos comp 06/2023	Municipal	10.065,50
06/07/2023	Descontos	Convenio Medico(ACE) e Redecom 06/2023	Municipal	2.422,36
06/07/2023	Darf IRRF	IRRF s/ fl comp 06/2023	Municipal	634,09
06/07/2023	RFB-Darf	INSS s/ fl comp 06/2023	Municipal	5.833,46
06/07/2023	Darf Pis	PIS s/ fl comp 06/2023	Municipal	741,25
06/07/2023	GRF/GFIP	FGTS s/ fl comp 06/2023	Municipal	5.552,92
06/07/2023		Dedução diferença ref encargos sociais	Municipal	-4,00
10/07/2023	NF 5035179	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	63,93
10/07/2023	NF 5035181	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	89,65
10/07/2023	NF 5035182	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	161,49
10/07/2023	NFS-e 31	Nova Digital Equiptos de Informatica Ltda	Municipal	352,80
10/07/2023	NFS-e 65	Escrit Contabil Assis Mantovani Ltda	Municipal	1.660,00

10/07/2023	DPL 73724451	Porto Seguro Cia de Seg Gerais parc 03/04 - Micro FOE 554	Municipal	1.626,32
12/07/2023	NF-e 947	Auto Posto Independencia de P Ferreira	Municipal	1.295,72
12/07/2023	Recibo de férias	Pgto de férias+1/3-Assist.Adm.Escolar	Municipal	777,00
12/07/2023	Recibo de férias	Pgto de férias+1/3-Diretora	Municipal	2.176,69
12/07/2023	Recibo de férias	Pgto de férias+1/3-Servente de limpeza	Municipal	656,90
19/07/2023	NFS-e 8	Marcos Aurelio Ap ^o Finotti	Municipal	97,99
			Municipal	
			Municipal	
			Municipal	
			Municipal	
			Municipal	
Total das Despesas				93.186,53
Saldo Anterior				213.830,13
Rendimentos de aplicações financeiras 25-07				1.195,44
Recursos Recebidos: 06/07/2023				114.712,83
Saldo Aplicado				236.551,87

Porto Ferreira - SP, 25/07/2023


 Rodrigo Gonçalves Pimenta
 Presidente APAE



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/05/1972. CNPJ: 47.007.471/0001-85. REGISTRADA SOB Nº 648 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/08/1973 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3.475 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1974 SOB Nº 235 - CMA/S 01/2012 - CEAS Nº 1657/85 - CRCE Nº 0878/2012 - CNSS Nº 23937579 - SEAD/S Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 2007/1982 CONF. DECRETO CEE 1.878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 60 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaep@linkway.com.br

RELAÇÃO DE GASTOS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 - EXERCÍCIO 2023 - comp 07/2023

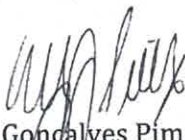
Data	Documento	Descrição	Órgão	Valor(R\$)
28/07/2023	NFS-e 219	Edgar Luis Bezerra e Cia Ltda	Municipal	1.243,71
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Monitora	Municipal	1.473,87
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Profº auxiliar	Municipal	1.473,87
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.620,89
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.310,61
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Educ. Fisico	Municipal	2.270,83
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.620,89
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.620,89
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.620,89
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.620,89
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Ass. Adm .Esc.	Municipal	1.153,80
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.620,89
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Profº Artes	Municipal	1.765,69
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Coord. Pedag.	Municipal	2.172,98
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	2.090,48
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.620,89
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Prof.Apoio Esc.	Municipal	1.473,87
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.620,89
04/08/2023	Rescisao(complemen)	Pagamento de Professora	Municipal	383,01
04/08/2023	Rescisao(complemen)	Pagamento de Professora	Municipal	369,25
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Monitora	Municipal	1.473,87
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Servente de Esc	Municipal	801,31
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professor	Municipal	1.725,72
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Diretora	Municipal	2.872,18
04/08/2023	Rescisao(complemen)	Pagamento de Servente de Esc	Municipal	523,22
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Monitor	Municipal	1.533,69
04/08/2023	Rescisao contrato	Pagamento de Servente de Esc	Municipal	1.786,08
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Servente de Esc	Municipal	874,53
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professor	Municipal	1.620,89
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Monitora	Municipal	1.473,87
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.725,83
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.620,89
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.620,89
04/08/2023	Holerite 07/2023	Pagamento de Professora	Municipal	1.382,22
04/08/2023	GRRF/FGTS	FGTS/GRRF - multa s/ rescisao - servente	Municipal	161,20
07/08/2023	NFS-e 05390175	Caixa Cartoes Pre-Pagos comp 07/2023	Municipal	8.725,59
07/08/2023	Descontos	Convenio Medico(ACE) e Redecom 07/2023	Municipal	2.469,07
07/08/2023	Darf IRRF	IRRF s/ fl comp 07/2023	Municipal	80,16
07/08/2023	RFB-Darf	INSS s/ fl comp 07/2023	Municipal	4.931,45
07/08/2023	Darf Pis	PIS s/ fl comp 07/2023	Municipal	609,04
07/08/2023	GRF/GFIP	FGTS s/ fl comp 07/2023	Municipal	4.821,61
10/08/2023	NFS-e 967	Auto Posto Independencia de P Ferreira	Municipal	597,04
11/08/2023	NF 5058855	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	70,35
11/08/2023	NF 5058857	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	76,79
11/08/2023	NF 5058858	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	150,98
11/08/2023	NFS-e 41	Nova Digital Equipotos de Informatica Ltda	Municipal	352,73
11/08/2023	NFS-e 22	Oficina Mecanica Diesel Koque	Municipal	886,90



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
 FUNDADA EM 07/06/1972. CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS
 JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 -
 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3.475 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
 FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 23/11/1974
 SOB Nº 235 - CNAES 012012 - CEAS Nº 169785 - CROE Nº 0878/2012 - CNES Nº 23937578 - SEA DE Nº 3473/1978 - REGISTRADA
 NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 187/8 E RESOLUÇÃO SE 62/81
 RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 60 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
 Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3583-3454 - E-mail: apsep@linkway.com.br

11/08/2023	NFS-e 82	Escrit Contabil Assis Mantovani Ltda	Municipal	1.660,00
11/08/2023	Dpl 79878284	Porto Seguro Cia de Seg Gerais parc 04/04 - Micro FOE 55	Municipal	1.626,34
17/08/2023	NFS-e 10	Marcos Aurelio Apº Finotti	Municipal	97,99
OBS:- devido férias do administrador - efetuaremos estorno ref duplicidade de transferen-				
cia do valor corresponde ao pgto das férias de funcionarios no total de R\$ 3.610,59 no dia				
28/08/2023				
Total das Despesas				78.501,52
Saldo Anterior				236.551,87
Rendimentos de aplicações financeiras 24-08				1.607,95
Recursos Recebidos: 09/08/2023				114.712,83
Saldo Aplicado				274.371,13

Porto Ferreira - SP, 24/08/2023


 Rodrigo Gonçalves Pimenta
 Presidente APAE



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972 - CNPJ: 47.007.471/0001-95 - REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 26/06/1973 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3479 DE 03/09/1992 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1972 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 - CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1992 CONF. DECRETO CE Nº 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL L 60 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaep@linkway.com.br

RELAÇÃO DE GASTOS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 - EXERCÍCIO 2023 - comp 08/2023

Data	Documento	Descrição	Orgão	Valor(R\$)
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Monitora	Municipal	1.473,87
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Profº auxiliar	Municipal	1.935,66
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professora	Municipal	1.702,79
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professora	Municipal	1.355,27
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professora	Municipal	1.965,09
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Educ. Fisico	Municipal	2.306,04
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professora	Municipal	1.755,25
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professora	Municipal	1.702,79
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professora	Municipal	1.675,49
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Ass. Adm. Esc.	Municipal	1.739,70
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professora	Municipal	1.702,79
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Profº Artes	Municipal	2.087,62
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Prof. Apoio	Municipal	492,68
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Coord. Pedag.	Municipal	2.186,58
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professora	Municipal	2.172,38
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professora	Municipal	1.702,79
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Prof. Apoio	Municipal	1.473,87
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professora	Municipal	1.807,71
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Monitora	Municipal	1.473,87
06/09/2023	Holerite 08/2023	Servente de Esc	Municipal	726,83
06/09/2023	Holerite 08/2023	Servente de Esc	Municipal	768,93
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professor	Municipal	2.070,02
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Diretora	Municipal	4.227,72
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Monitor	Municipal	1.533,69
06/09/2023	Holerite 08/2023	Servente de Esc	Municipal	2.796,92
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professor	Municipal	1.702,79
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Monitora	Municipal	1.473,87
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professora	Municipal	1.807,71
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professora	Municipal	1.702,79
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Professora	Municipal	1.727,95
06/09/2023	Holerite 08/2023	Prof. Apoio	Municipal	1.593,51
06/09/2023	Holerite 08/2023	Pagto Prof. Apoio	Municipal	1.430,88
06/09/2023	NFS-e 05992458	Caixa Cartoes Pre-Pagos comp 08/2023	Municipal	9.008,00
06/09/2023	Descontos	Convenio Medico(ACE) e Redecom 08/2023	Municipal	2.475,25
06/09/2023	Darf IRRF	IRRF s/ fl comp 08/2023	Municipal	398,46
06/09/2023	RFB-Darf	INSS s/ fl comp 08/2023	Municipal	5.264,75
06/09/2023	Darf Pis	PIS s/ fl comp 08/2023	Municipal	642,47
06/09/2023	GRF/GFIP	FGTS s/ fl comp 08/2023	Municipal	5.131,41
06/09/2023	NF 5082654	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	51,06
06/09/2023	NF 5082656	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	119,45
06/09/2023	NF 5082657	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	161,49

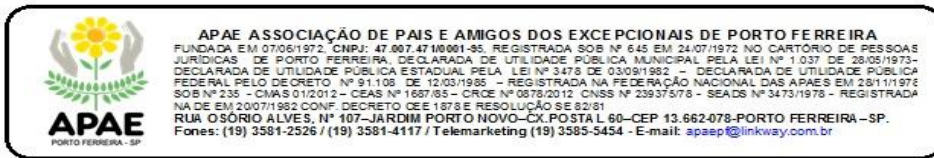


APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/05/1972 - CNPJ: 47.897.471/0001-95 - REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1972 SOB Nº 235 - CNAS 01/2012 - CEAS Nº 11597/85 - CRCE Nº 0878/2012 - CNSS Nº 239.375/78 - SEADS Nº 34.73/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO OEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 60 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaep@linkway.com.br

06/09/2023	NFS-e 116	Escrit Contabil Assis Mantovani Ltda	Municipal	1.660,00
06/09/2023	NFS-e 52	Nova Digital Equiptos de Informatica Ltda	Municipal	352,80
06/09/2023	NF-e 982	Auto Posto Independencia de P Ferreira	Municipal	1.834,96
22/09/2023	NF-e 81470	Travagin e Travagin Ltda	Municipal	1.206,34
Total das Despesas				84.582,29
Saldo Anterior				274.371,13
Rendimentos de aplicações financeiras 26-09				2.029,07
Recursos Recebidos: 25/09				114.712,83
Saldo Aplicado				306.530,74

Porto Ferreira - SP, 26/09/2023

Rodrigo Gonçalves Pimenta
Presidente APAE

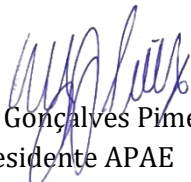


RELAÇÃO DE GASTOS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 - EXERCÍCIO 2023 - comp 09/2023

Data	Documento	Descrição	Orgão	Valor(R\$)
29/09/2023	NFS-e 14	Marcos Aurelio Apº Finotti -comp 08/2023	Municipal	97,99
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Monitora	Municipal	1.473,87
05/10/2023	holerite 09/2023	Profº auxiliar	Municipal	2.383,96
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	1.755,25
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	1.373,89
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	2.070,02
05/10/2023	holerite 09/2023	Educ.Fisico	Municipal	2.324,66
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	1.755,25
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	1.702,79
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	1.675,49
05/10/2023	holerite 09/2023	Pgto Ass.Adm.Esc.	Municipal	1.739,70
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	1.702,79
05/10/2023	holerite 09/2023	Pgto Profº Artes	Municipal	1.828,97
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Prof. Apoio	Municipal	1.473,87
05/10/2023	holerite 09/2023	Pgto Coord. Pedag.	Municipal	2.340,32
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	2.145,08
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	1.702,79
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Prof. Apoio	Municipal	1.473,87
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	1.725,81
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Prof. Apoio	Municipal	1.533,69
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Monitora	Municipal	1.473,87
05/10/2023	holerite 09/2023	Pgto Servente de Esc	Municipal	764,07
05/10/2023	holerite 09/2023	Pgto Servente de Esc	Municipal	1.533,69
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professor	Municipal	1.755,25
05/10/2023	holerite 09/2023	Pgto Diretora	Municipal	3.898,82
05/10/2023	holerite 09/2023	Pgto Monitor	Municipal	1.533,69
05/10/2023	holerite 09/2023	Pgto Servente de Esc	Municipal	380,69
05/10/2023	holerite 09/2023	Pgto Professor	Municipal	1.675,49
05/10/2023	holerite 09/2023	Pgto Monitora	Municipal	1.473,87
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	1.965,09
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	1.702,79
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	1.648,19
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Prof. Apoio	Municipal	1.593,51
05/10/2023	holerite 09/2023	Pagto Professora	Municipal	1.460,84
05/10/2023	NFS-e 06563816	Caixa Cartoes Pre-Pagos comp 09/2023	Municipal	9.640,95
05/10/2023	Descontos	Convenio Medico(ACE) e Redecom 09/2023	Municipal	3.839,98
05/10/2023	Darf IRRF	IRRF s/ fl comp 09/2023	Municipal	398,46
05/10/2023	RFB-Darf	INSS s/ fl comp 09/2023	Municipal	5.449,03
05/10/2023	Darf Pis	PIS s/ fl comp 09/2023	Municipal	664,11
05/10/2023	GRF/GFIP	FGTS s/ fl comp 09/2023	Municipal	5.313,76
10/10/2023	NF-e 995	Auto Posto Independencia de P Ferreira	Municipal	1.564,45
10/10/2023	NFS-e 67	Nova Digital Equiptos de Informatica Ltda	Municipal	352,76
10/10/2023	NFS-e 166	Escrit Contabil Assis Mantovani Ltda	Municipal	1.660,00

10/10/2023	NF 5106290	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	57,49
10/10/2023	NF 5106292	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	235,04
10/10/2023	NF 5106293	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	245,56
17/10/2023	NFS-e 19	Marcos Aurelio Apº Finotti - comp 09/2023	Municipal	97,99
			Municipal	
			Municipal	
			Municipal	
			Municipal	
Total das Despesas				86.659,50
Saldo Anterior				306.530,74
Rendimentos de aplicações financeiras 18/10				1.550,43
Recursos Recebidos: 10/10				114.712,83
Saldo Aplicado				336.134,50

Porto Ferreira - SP, 24/10/2023


 Rodrigo Gonçalves Pimenta
 Presidente APAE



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDAÇÃO EM 07/06/1972 - CNPJ: 47.007.471/0001-99 - REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 -
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1972
SOB Nº 235 - CIAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/83 - CRCE Nº 0878/2012 - CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA
NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 407 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 80 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2326 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-3434 - E-mail: apasp@linkway.com.br

RELAÇÃO DE GASTOS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 - EXERCÍCIO 2023 - comp 10/2023

Data	Documento	Descrição	Orgão	Valor(R\$)
31/10/2023	NFS-e 77	Nova Digital Egiptos de Informatica Ltda	Municipal	360,00
01/11/2023	NFS-e 194	Escrit Contabil Assis Mantovani Ltda	Municipal	1.660,00
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Monitora	Municipal	1.473,87
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Profº auxiliar	Municipal	2.042,81
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	1.727,95
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	1.346,59
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	2.132,88
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Educ.Fisico	Municipal	2.300,51
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	1.675,49
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	1.675,49
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	1.648,19
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Ass.Adm.Esc.	Municipal	1.739,70
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	1.675,49
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Profº Artes	Municipal	1.941,59
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Monitora	Municipal	1.593,51
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Prof. Apoio	Municipal	1.473,87
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Coord. Pedag.	Municipal	2.596,92
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	2.145,08
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	1.922,99
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Prof. Apoio	Municipal	1.473,87
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	1.910,49
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Prof. Apoio	Municipal	1.533,69
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Monitora	Municipal	1.473,87
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Servente de Esc	Municipal	764,07
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Servente de Esc	Municipal	1.533,69
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professor	Municipal	2.687,76
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Diretora	Municipal	3.898,82
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Servente de Esc	Municipal	1.429,69
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professor	Municipal	1.675,49
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Monitora	Municipal	1.473,87
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	2.200,10
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	1.675,49
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	1.675,49
07/11/2023	Holerite 10/2023	Pgto Professora	Municipal	1.376,13
07/11/2023	NFS-e 07364102	Caixa Cartoes Pre-Pagos comp 10/2023	Municipal	9.348,80
07/11/2023	Descontos	Convenio Medico(ACE) e Redecom 10/2023	Municipal	2.584,76
07/11/2023	Darf IRRF	IRRF s/ fl comp 10/2023	Municipal	421,14
07/11/2023	RFB-Darf	INSS s/ fl comp 10/2023	Municipal	5.371,20
07/11/2023	Darf Pis	PIS s/ fl comp 10/2023	Municipal	653,70
07/11/2023	GRF/GFIP	FGTS s/ fl comp 10/2023	Municipal	5.218,28
07/11/2023	NF-e 1010	Auto Posto Independencia de P Ferreira	Municipal	1.676,72
15/11/2023	NF 5131274	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	55,76
15/11/2023	NF 5131276	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	201,72

15/11/2023	NF 5131277	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	372,38
16/11/2023	Rescisao Contrato	Eriqre C. Conradi	Municipal	2.141,33
			Municipal	
			Municipal	
			Municipal	
			Municipal	
			Municipal	
Total das Despesas				87.961,24
Saldo Anterior				336.134,50
Rendimentos de aplicações financeiras 23/11				3.459,92
Recursos Recebidos 06/11				114.712,83
Saldo Aplicado				366.346,01

Porto Ferreira - SP, 30/11/2023


 Rodrigo Gonçalves Pimenta
 Presidente APAE



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972 - CNPJ: 47.007.471/0001-55. REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.031 DE 28/05/1973 -
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3.476 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1972
SOB Nº 235 - CNAS 01/2012 - CEAS Nº 1697/85 - CRCE Nº 0878/2012 - CNSS Nº 23937578 - SEADS Nº 3473/1979 - REGISTRADA
NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1.878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 60 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaep@linkway.com.br

RELAÇÃO DE GASTOS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 - EXERCÍCIO 2023 - comp 11/2023

Data	Documento	Descrição	Órgão	Valor(R\$)
27/11/2023	NFS-e 217	Escrit Contabil Assis Mantovani Ltda - comp 11/2023	Municipal	1.660,00
27/11/2023	NFS-e 236	Escrit Contabil Assis Mantovani Ltda - comp 13/2023	Municipal	1.660,00
28/11/2023	DPL 67180256	NFS-e 23e26 Marcos Aurelio Apº Finotti - comp 10 e 11/2023	Municipal	195,98
30/11/2023	NFS-e 93	Nova Digital Equipos de Informatica Ltda	Municipal	352,76
30/11/2024	Holerite 13/2023	Monitora	Municipal	246,34
30/11/2024	Holerite 13/2023	Monitora	Municipal	1.473,87
30/11/2024	Holerite 13/2023	Profº auxiliar	Municipal	1.220,61
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	1.640,00
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	1.675,49
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	1.675,49
30/11/2024	Holerite 13/2023	Educ.Fisico	Municipal	2.629,41
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	1.675,49
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	978,50
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	1.656,38
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	1.675,49
30/11/2024	Holerite 13/2023	Monitor	Municipal	123,18
30/11/2024	Holerite 13/2023	Profº Artes	Municipal	2.083,35
30/11/2024	Holerite 13/2023	Monitor Alunos	Municipal	1.505,49
30/11/2024	Holerite 13/2023	Prof. Apoio	Municipal	492,68
30/11/2024	Holerite 13/2023	Coord. Pedag.	Municipal	2.309,74
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	2.125,97
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	1.675,49
30/11/2024	Holerite 13/2023	Prof. Apoio	Municipal	985,36
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	1.664,57
30/11/2024	Holerite 13/2023	Prof. Apoio	Municipal	1.352,69
30/11/2024	Holerite 13/2023	Monitora	Municipal	1.473,87
30/11/2024	Holerite 13/2023	Servente de Esc	Municipal	1.473,87
30/11/2024	Holerite 13/2023	Servente de Esc	Municipal	615,85
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professor	Municipal	1.695,76
30/11/2024	Holerite 13/2023	Diretora	Municipal	4.383,72
30/11/2024	Holerite 13/2023	Servente de Esc	Municipal	1.535,66
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professor	Municipal	1.672,76

30/11/2024	Holerite 13/2023	Monitora	Municipal	1.473,87
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	1.631,81
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	1.675,49
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	1.656,38
30/11/2024	Holerite 13/2023	Professora	Municipal	1.667,30
30/11/2024	Darf IRRF	IRRF s/ fl comp 13/2023	Municipal	396,21
30/11/2024	RFB-Darf	INSS s/ fl comp 13/2023	Municipal	4.649,68
30/11/2024	Darf Pis	PIS s/ fl comp 13/2023	Municipal	568,49
30/11/2024	GRF/GFIP	FGTS s/ fl comp 13/2023	Municipal	4.549,25
06/12/2023	NF-e 1028	Auto Posto Independencia de P Ferreira	Municipal	1.460,60
06/12/2023	Holerite 11/2023	Monitora	Municipal	1.291,33
06/12/2023	Holerite 11/2023	Monitora	Municipal	1.473,87
06/12/2023	Holerite 11/2023	Profº auxiliar	Municipal	1.698,55
06/12/2023	Holerite 11/2023	Prof. Apoio	Municipal	1.473,87
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	1.858,11
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	1.319,29
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	2.406,49
06/12/2023	Holerite 11/2023	Educ.Fisico	Municipal	2.276,36
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	1.753,11
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	1.648,19
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	1.593,59
06/12/2023	Holerite 11/2023	Ass.Adm.Esc.	Municipal	0,00
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	1.648,19
06/12/2023	Holerite 11/2023	Monitor	Municipal	394,15
06/12/2023	Holerite 11/2023	Profº Artes	Municipal	1.914,29
06/12/2023	Holerite 11/2023	Monitor Alunos	Municipal	1.739,70
06/12/2023	Holerite 11/2023	Prof. Apoio	Municipal	1.473,87
06/12/2023	Holerite 11/2023	Coord. Pedag.	Municipal	2.322,12
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	2.063,18
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	1.648,19
06/12/2023	Holerite 11/2023	Prof. Apoio	Municipal	1.473,87
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	2.172,98
06/12/2023	Holerite 11/2023	Prof. Apoio	Municipal	1.533,69
06/12/2023	Holerite 11/2023	Monitora	Municipal	1.473,87
06/12/2023	Holerite 11/2023	Servente de Esc	Municipal	764,07
06/12/2023	Holerite 11/2023	Servente de Esc	Municipal	1.533,69
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professor	Municipal	1.988,24

06/12/2023	Holerite 11/2023	Diretora	Municipal	3.898,82
06/12/2023	Holerite 11/2023	Servente de Esc	Municipal	1.429,69
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professor	Municipal	1.648,19
06/12/2023	Holerite 11/2023	Monitora	Municipal	1.473,87
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	1.673,37
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	1.648,19
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	1.673,37
06/12/2023	Holerite 11/2023	Professora	Municipal	1.378,44
06/12/2024	NFS-e 07889231	Caixa Cartoes Pre-Pagos comp 11/2023	Municipal	9.602,04
06/12/2024	Descontos	Convenio Medico(ACE) e Redecom 11/2023	Municipal	6.559,18
06/12/2024	Darf IRRF	IRRF s/ fl comp 11/2023	Municipal	393,96
06/12/2024	RFB-Darf	INSS s/ fl comp 11/2023	Municipal	5.514,33
06/12/2024	Darf Pis	PIS s/ fl comp 11/2023	Municipal	699,71
06/12/2024	GRF/GFIP	FGTS s/ fl comp 11/2023	Municipal	5.468,06
11/12/2023	NFS-e 43	Oficina Mecanica Diesel Koque Ltda - manut micro FOE 5544	Municipal	249,90
15/12/2023	NF 5157984	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	451,13
15/12/2023	NF 5157986	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	95,92
15/12/2023	NF 5157987	BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.	Municipal	398,63
20/12/2024	GRRF/FGTS	Multa rescisorio FGTS s/resc. Debora Alves	Municipal	2.314,35
			Municipal	
Total das Despesas				156.822,91
Saldo Anterior				366.346,01
Rendimentos de aplicações financeiras 26/11				854,02
Recursos Recebidos 15/12				114.712,83
Saldo Aplicado				325.089,95

Porto Ferreira - SP, 30/12/2023

Rodrigo Gonçalves Pimenta
Presidente APAE

